

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

Órgão (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc)
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO SEGUNDO GRAU

Ata de Reunião
Nº. 02/2022

Processo de Referência
PROAD Nº. 3017/2019

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador
25/07/2022	14h	15h	Google Meet	Neiara/Fabiano Rego

2. Participantes	
Nome	Órgão/Unidade que representa nesta Reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê / Entidade de Classe/etc)
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presidente
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	Desembargador - Repres. Amatra
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Secretário-Geral da Presidência



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	Diretoria-Geral
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	Secretária
FABIANO REGO DE SOUSA	Diretor
DEVEN MOURA MILLER	Repres. SINDISSÉTIMA

3. Pauta																									
Tópicos	Deliberações/Registros																								
1. Proposta Orçamentária Definitiva deste Regional para o exercício de 2023	<p>Registros:</p> <p>Fabiano apresentou em slides a legislação de referência, em especial, a Mensagem SEOFI/CSJT N° 32/2022 e o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n° 68/2022 que estabelecem os limites orçamentários e as diretrizes da Proposta Definitiva para esta Unidade Orçamentária (UO 15108), para remessa eletrônica via sistema SIGEO-JT até o dia 26/7/2022, juntamente com o ofício da Presidência deste Egrégio.</p> <p>Na Proposta Orçamentária Definitiva 2023 da Justiça do Trabalho como um todo será acrescido o percentual acumulado de inflação IPCA de 11,88%, tomando como regra a Emenda do teto dos gastos, recentemente alterada pela EC n° 113/2021. Já no orçamento deste Regional, o percentual ficou menor, equivalente a 6,7%, considerando que para as despesas obrigatórias, em especial, Despesa de pessoal e benefícios, toma-se como referência a projeção para 12 meses para folha pagamento vigente em março, conforme orientação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONJUNTO DE AÇÕES</th> <th>LOA/2022 (A)</th> <th>PROPOSTA PRÉVIA 2023</th> <th>PROPOSTA DEFINITIVA 2023 (B)</th> <th colspan="2">VARIÇÃO 2022/2023 (B/A)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DESPESAS OBRIGATÓRIAS (PESSOAL, BENEFÍCIOS, ASSIST. JURÍDICA GRATUITA) + FINANCEIRAS</td> <td>442.732.025,00</td> <td>480.430.089,00</td> <td>464.282.006,00</td> <td>21.549.981</td> <td>4,9%</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)</td> <td>29.186.387,00</td> <td>45.762.201,00</td> <td>39.212.931,00</td> <td>10.026.544</td> <td>34,4%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>471.918.412,00</td> <td>526.192.290,00</td> <td>503.494.937,00</td> <td>31.576.525</td> <td>6,7%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Como visto do quadro acima, enquanto as despesas obrigatórias serão incrementadas no montante de 21,5 milhões (variação percentual de 4,9%), as despesas discricionárias serão majoradas em 10 milhões, variação percentual significativa, equivalente a</p>	CONJUNTO DE AÇÕES	LOA/2022 (A)	PROPOSTA PRÉVIA 2023	PROPOSTA DEFINITIVA 2023 (B)	VARIÇÃO 2022/2023 (B/A)		DESPESAS OBRIGATÓRIAS (PESSOAL, BENEFÍCIOS, ASSIST. JURÍDICA GRATUITA) + FINANCEIRAS	442.732.025,00	480.430.089,00	464.282.006,00	21.549.981	4,9%	DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	29.186.387,00	45.762.201,00	39.212.931,00	10.026.544	34,4%	TOTAL	471.918.412,00	526.192.290,00	503.494.937,00	31.576.525	6,7%
CONJUNTO DE AÇÕES	LOA/2022 (A)	PROPOSTA PRÉVIA 2023	PROPOSTA DEFINITIVA 2023 (B)	VARIÇÃO 2022/2023 (B/A)																					
DESPESAS OBRIGATÓRIAS (PESSOAL, BENEFÍCIOS, ASSIST. JURÍDICA GRATUITA) + FINANCEIRAS	442.732.025,00	480.430.089,00	464.282.006,00	21.549.981	4,9%																				
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	29.186.387,00	45.762.201,00	39.212.931,00	10.026.544	34,4%																				
TOTAL	471.918.412,00	526.192.290,00	503.494.937,00	31.576.525	6,7%																				



34,4%. Parte desse valor, como comentado na Proposta Orçamentária Prévia, diz respeito à Ação orçamentária específica (Plano Orçamentário nº 003) relativa à Reforma do edifício Dom Helder (Projeto), no montante de **R\$ 5.525.868,00**, objeto de aprovação pelo CSJT, conforme regras próprias da Resolução CSJT nº 70/2010.

Por oportuno, vale registrar a importância da recente Emenda Constitucional nº 109/2021 de observância obrigatória por todos órgãos, que em seu art. 109, estabelece uma série de restrições caso o órgão venha a ultrapassar a relação de 95% de despesas obrigatórias em relação às despesas primárias totais. Na elaboração da Proposta Orçamentária Definitiva para 2023 o percentual de despesas obrigatórias alcançou um patamar um pouco inferior ao limite do ano corrente, conforme quadro abaixo (91,31%) em função do maior impacto de recursos destinados para despesas de custeio e investimento. Como rotina sistemática, deverá ser observado pela DOF no decorrer do exercício vindouro o respeito ao limite de 95%, sobretudo, nos casos de remanejamento orçamentário de custeio para despesa de pessoal.

CONJUNTO DE AÇÕES DESPESAS PRIMÁRIAS	LOA/2022 (A)	PROPOSTA PRÉVIA 2023	PROPOSTA DEFINITIVA 2023 (B)	EVOLUÇÃO 2022/2023 (B/A)		% TOTAL 2023
SOMENTE DESPESAS OBRIGATÓRIAS	390.283.562,00	427.017.241,00	411.965.052,00	21.681.490	5,6%	91,31%
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	29.186.387,00	45.762.201,00	39.212.931,00	10.026.544	34,4%	8,69%
TOTAL	419.469.949,00	472.779.442,00	451.177.983,00	31.708.034	7,6%	100,0%

Para o exercício vindouro, foi autorizada pela Presidência do CSJT a inclusão em despesas de pessoal crescimento vegetativo de até 1%, a alocação de recursos para a conversão de um terço de cada período de férias dos Magistrados em abono pecuniário. A Presidência do CSJT autorizou o reajuste, com efeitos financeiros a partir da folha de janeiro de 2023, do valor per capita mensal, **i)** do benefício Assistência Médica Odontológica, de R\$ 402,03 para R\$ 546,00, a fim de equiparar com os valores da Justiça Federal; **ii)** do benefício auxílio-alimentação, de R\$ 910,08 para R\$ 1.203,76; e **iii)** do benefício de Assistência Pré-Escolar, de R\$ 719,62 para R\$ 951,84.

Para os recursos de custeio e investimento, foram incluídas as demandas do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP), objeto da Mensagem SEOFI/CSJT nº 17/2022 consideradas como despesas continuadas. As demais demandas do PDRAP foram registradas no SIGEO com valor simbólico de R\$ 1,00.



	<p>Outros novos Planos Orçamentários de Apreciação de Causas foram criados pelo CSJT, a saber: Capacitação de TIC, Segurança de TIC, Reforma Prédio Dom Helder e Pagamento de intérpretes e tradutores de Libras, cujos recursos foram alocados conforme detalhamento da proposta orçamentária.</p> <p>A distribuição do orçamento do TRT 7ª Região por categorias de despesas passou a demonstrar a seguinte configuração: 85% (pessoal), 7% (Benefícios) e 7% (Custeio/Investimento) e 1% para projetos.</p> <p>No tocante às novas contratações para o exercício vindouro, merecem destaque as seguintes registradas no SIGEO-JT, ratificadas na proposta definitiva, além daquelas registradas no PDRAP: Suporte equipamento firewall R\$ 1,5milhão; soluções de combate incendio Prédio Sede Anexo II - R\$ 509mil, serv. retirada forro paraline - R\$ 1,05milhão. Os demais itens mencionados na proposta prévia ficaram com registro simbólico de R\$ 1,00 para fins de ajuste ao limite do CSJT.</p> <p>Proposta:</p> <p>Acolher as sugestões do Comitê de Governança de Contratações e da Divisão de Orçamento e Finanças quanto aos limites orçamentários adequados à Mensagem SEOFI nº 32/2022;</p> <p>Acolher a sugestão da Divisão de Orçamento e Finanças de acompanhar sistematicamente os limites de despesas primárias obrigatórias, a fim de não incorrer em sanções previstas na EC nº 109/2021.</p> <p>Deliberação:</p> <p>O Comitê por UNANIMIDADE decidiu ACOLHER a Proposta.</p>
--	--

4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)



A Divisão de Orçamento e Finanças concluirá a consolidação dos itens de planejamento por parte das unidades responsáveis e encaminhará a Proposta Orçamentária Definitiva no Sistema SIGEO-JT.	Fabiano	26/07/2022
Encaminhar ofício da Presidência ao CSJT por malote digital e por correio eletrônico	Fabiano/Fernando	26/07/2022

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
Não definida	-	-	-	-

6. Presenças	
Nome	Presença
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presente
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	Ausência Justificada
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Ausência Justificada
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	Presente
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	Presente
FABIANO REGO DE SOUSA	Presente
DEVEN MOURA MILLER	Presente

